

ATA DA REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO DA CONCESSÃO DOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO E TANCREDO NEVES/CONFINS, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013, À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 48 – 3º andar, BOVESPA, ÀS NOVE HORAS.

O Sr. Adriano de Miranda agradece a presença de todos em nome da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Informa que a reunião tem o objetivo de sanar dúvidas relativas ao procedimento do leilão do Edital Nº 001/2013 da ANAC, conforme previsto no Item IV, do Cronograma de Eventos do Edital. Apresenta os componentes da Mesa: Sr. Rafael Scherre, Gerente de Regulação Econômica da ANAC; Sr. André Demarco, Diretor de Operações da BM&FBOVESPA e Sra. Thais Lima, Coordenadora de Processos Licitatórios da BM&FBOVESPA. Explica que a reunião é realizada em cumprimento ao Comunicado Relevante Nº 004/2013. Afirma que em primeiro lugar será feita uma apresentação da Bovespa e, posteriormente, serão lidas as perguntas apresentadas até o início da sessão e respondidas, consecutivamente. Esclarece que o tempo adicional será destinado a sanar as dúvidas apresentadas presencialmente. Informa que farão uma breve apresentação institucional sobre a ANAC, o Cronograma de Eventos e a etapa em que se encontram dentro do cronograma. Relata que a condução do processo dentro da ANAC, até a publicação do Edital 001/2013, foi coordenada pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado e com apoio da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária. O procedimento licitatório está sendo conduzido pela Comissão de Licitação, instituída pela Portaria Nº 2730 de 16 de outubro de 2013. Apresenta o Cronograma de Eventos. Ressalta que até dia 08 de novembro poderão apresentar eventuais impugnações digitais e que serão julgadas até o dia 13 de novembro. No dia 18 se dará o recebimento dos envelopes, na BM&FBOVESPA e a sessão pública será realizada no dia 22 de novembro, às 10 horas da manhã. No dia 25, segunda-feira posterior ao leilão, será realizada uma sessão pública presencial de abertura dos documentos de habilitação dos vencedores do leilão, das proponentes classificadas em primeiro lugar. Explica que o escopo desta reunião é destinado exclusivamente a sanar dúvidas

relativas aos procedimentos do leilão. Passa a palavra à Sra. Thais Lima, para a apresentação da Bolsa. **A Sra. Thais Lima** diz que falará sobre o cronograma, o papel das corretoras, o funcionamento das garantias de propostas, entregas dos envelopes e a sessão de leilão. Afirma que o objetivo desta sessão é apresentar as regras do leilão, os procedimentos sobre o Edital e o Manual, e explicar como será a dinâmica do dia vinte e dois. Explica que o objetivo é ser mais didática na apresentação e que prevalece o disposto no edital. Fala sobre os requisitos de credenciamento das Corretoras e que está indicado no Manual de Procedimentos. Esclarece quais são as funções das Corretoras. Fala que o relacionamento entre os proponentes e as corretoras é dado por meio do contrato de intermediação. Diz que a regra está clara no Manual e também nos esclarecimentos divulgados no dia anterior. Diz que o compromisso de pagamento dos emolumentos da remuneração da Bolsa só será executado para o proponente vencedor. Explica sobre as garantias de propostas e a função das corretoras nesse sentido. Cita as modalidades de garantia: caução em dinheiro, seguro garantia, fiança bancária e títulos da dívida pública. Apresenta os valores mínimos e o prazo de validade mínima até 18 de novembro de 2014. Acrescenta que se houver alguma intercorrência e houver necessidade de renovação, 15 (quinze) dias antes do vencimento começarão os trâmites para que no dia 18 as garantias já estejam renovadas. Explica os detalhes sobre cada uma das modalidades de garantias: caução em dinheiro; títulos da dívida pública LTN, LFT, NTN-C, NTN-F; fiança bancária e seguro garantia. Ressalta que no caso de seguro garantia devem se basear no modelo da Circular da SUSEP. Fala da alteração sobre a Circular 232, que foi revogada, estando em vigor a 477. Acrescenta que ainda podem emitir seguros garantias de acordo com o modelo anterior, por estarem em momento de transição. Sugere que confirmem com a instituição emissora se está tudo de acordo. Explica que a apólice de seguro tem que ser em nome de uma pessoa jurídica existente e como deve constar no descritivo o nome das empresas que compõem o consórcio e os percentuais de participação. Detalha os documentos necessários das Instituições Seguradora e Fiadora. Alerta que o cadastro deve ser feito dez dias úteis antes do recebimento dos volumes. Fala que os documentos devem ser originais ou cópia autenticada do estatuto social, as atas de eleições e eventuais procurações. Saliencia que os volumes

estão divididos conforme o edital. O primeiro deverá conter: declaração preliminar, documentos de representação e a garantia de proposta. Será aberto em ato interno da comissão. No dia 22 será aberto o segundo volume, proposta econômica, na sessão pública do leilão. E no dia 25 de novembro, às 15h30, o terceiro volume, documentos de habilitação. Lembra que qualquer erro pode gerar uma eventual desclassificação. Apresenta como deve ser a identificação de cada volume conforme consta no edital. Informa que no dia 18, a partir de 9 horas da manhã, começarão o recebimento simultâneo dos volumes. **O Sr. André Demarco** tem a palavra para falar sobre a sessão pública do leilão. Informa que será no dia 22 de novembro, pontualmente às 10 horas, no espaço Raymundo Magliano Filho, à Rua XV de Novembro, térreo, centro. Explica passo a passo como acontecerá o leilão. O credenciamento do público em geral, antecipadamente e de forma eletrônica. Como será dividido o espaço entre corretoras, investidoras, imprensa e público em geral, em conformidade com a necessidade da dinâmica do leilão. Acredita que o leilão demorará cerca de duas horas. Informa que os nomes dos integrantes e a participação percentual de cada um nos Consórcios serão divulgados após a conclusão do leilão, no dia 22 de novembro. Apresenta exemplo de tela usada pela Bolsa no primeiro leilão e como poderão acompanhar os participantes e seus lances. Mostra tela com classificação por aeroporto. Fala que as regras do leilão estão claramente escritas no edital e no manual publicado. Explica a classificação de ofertas ativas, ofertas inativas, proponente titular e oferta desclassificada. Mostra um exemplo e explica como as cores facilitam o entendimento para os que acompanham o leilão. Explica como funciona o viva voz na sessão pública de leilão e também qual é o critério para as proponentes aptas a participarem do leilão. Elenca as regras para que os lances à viva voz sejam aceitos. Explica as condições especiais para a sessão pública de leilão e como será definida a titularidade dos participantes. Exemplifica em quatro cenários diferentes. Cenário 1, os dois aeroportos recebem uma oferta cada, ambas de única proponente. Cenário 2, mesma proponente apresenta maior proposta para ambos os aeroportos, e demais proponentes ofertam somente para um aeroporto. Destaca que a dinâmica do leilão foi alterada para esse específico edital. Fala da importância do exemplo, porque ele traz uma situação de escolha. O proponente que está com a melhor oferta nos dois, escolhe o que

tem mais disputa, mas isso não o coloca fora do outro aeroporto. O participante só estará fora da disputa de um aeroporto se de fato ele for o titular do outro. Lembra que uma proponente, por regra do edital, não pode ser a vencedora dos dois aeroportos. Cenário 3, mesma proponente oferta para ambos os aeroportos, não apresentando a maior proposta no aeroporto em que há disputa, e demais proponentes ofertam somente para um aeroporto. E, cenário 4, valores globais idênticos. Relata quais são as regras para o encerramento da sessão e como a ANAC publicará em seu sítio eletrônico o resultado do leilão. Encerra a apresentação e coloca-se à disposição para qualquer questionamento. Diz que procurou no passo a passo colocar todos os exemplos possíveis. Lembra que somente após a sessão pública serão divulgados os percentuais de participação em caso de consórcio. **A Sra. Thais Lima** informa que as apresentações serão disponibilizadas no site da Bolsa. **A Sra. Vanessa Souza Rosa**, do Lacaz Martins Advogados, dirige-se à Sra. Thais e quer saber sobre garantia de fiança bancária para uma consorciada estrangeira. Questiona se há algum óbice em apresentar a bicolunada inglês/português. **A Sra. Thais Lima** diz que deverá ser em português porque precisa estar autorizada numa instituição financeira brasileira. **A Sra. Vanessa Souza Rosa** responde que é de uma instituição financeira brasileira e é bicolunada. **A Sra. Thais Lima** responde que não há problema. **O Sr. Adriano de Miranda** explica que o comunicado relevante Nº 04, que estabeleceu o procedimento desta sessão, previa a possibilidade de manifestações por escrito e posteriormente questionamentos orais. Informa que não receberam questionamentos por escrito e abre para questionamentos orais. Ninguém se manifesta. **O Sr. Adriano de Miranda** agradece a presença de todos em nome da ANAC e declara encerrada a sessão às 11 horas.

X.X.X